



penBanking informa

Confira as últimas atualizações da Estrutura de Governança

Orientação sobre Registro Dinâmico de Cliente (DCR)

Os *endpoints* relacionados ao registro do DCR devem estar protegidos com MTLS e utilizando certificados emitidos pelo ICP Brasil, conforme especificado no documento DCR, seção 6.1.

O certificado EV deve ser usado somente para os serviços que serão utilizados na autorização do consentimento dos usuários, conforme definido nas especificações de certificados digitais do Open Banking Brasil, seção 5.2.4.

Orienta-se que as instituições financeiras em não-conformidade com a documentação excluam dos seus *Authorization Servers* publicados no diretório **todas as famílias de APIs da Fase 2 até que regularizem sua situação**. Instituições que não consigam se regularizar até segunda-feira (16/08) devem informar à Estrutura Inicial a previsão de data para regularização, através do e-mail do Secretariado-do (secretariado@openbankingbr.org).

[SEÇÃO 6.1 - DCR](#)

[SEÇÃO 5.2.4 - ESPECIFICAÇÕES DE CERTIFICADOS DIGITAIS](#)

[ENVIE UM E-MAIL PARA O SECRETRIADO](#)

Validação de Subject DN

Conforme os padrões de certificado estabelecidos pela ICP Brasil, as ACs têm liberdade para estabelecer a ordem e a inclusão de atributos adicionais no DN do certificado.

Foi detectado que alguns participantes estão utilizando parte das *strings* do DN contidas dentro do certificado para fazer o *match* na autenticação dos certificados de cliente. Este comportamento não obedece a especificação de padrão de segurança do Open Banking Brasil.

A validação deve seguir a especificação de segurança (Seção 7.1, itens 11 e 12) e a RFC 4514.

[ESPECIFICAÇÃO DE SEGURANÇA 7.1 - ITENS 11 E 12](#)

[LINK DA RFC 4514](#)

Validação da ordem dos campos do tipo array

Durante o go-live, foi identificado que alguns participantes verificam a ordem de elementos dentro de um objeto do tipo *array* durante o registro do DCR. Não deve existir validação da ordenação dos elementos em nenhum campo do tipo *array*.

Necessidade de melhoria nos registros do Diretório

Registros incorretos de *endpoints* foram detectados no Diretório de Participantes. Alguns exemplos identificados:

- URL de *well-known* – há registro de URLs registrados com o valor como “não se aplica”
- Logomarca - há logomarcas como .png ou que não abrem, sendo o correto .svg
- *Endpoints* (recursos) - há empresas sem *endpoints* cadastrados

Segundo a Instrução Normativa BCB nº 134, seção 2.8, as instituições participantes devem manter suas informações cadastrais permanentemente atualizadas no Diretório de Participantes do Open Banking, observada a regulamentação vigente.

É possível acessar as regras de registro e todas as diretrizes para registro de marca através do Guia do Diretório.

[ACESSE O GUIA DO DIRETÓRIO](#)

[ACESSE A IN BCB Nº 134](#)

Atualização do cronograma de certificação da Fase 3

Datas de disponibilização das ferramentas de conformidade para certificação das instituições foram definidas.

[ACESSE O CRONOGRAMA DE CERTIFICAÇÃO](#)

Desabilitação de APIs publicadas sem homologação funcional

Conforme Instrução Normativa BCB #133, uma implementação da versão de API do Open Banking só poderá ser registrada no ambiente produtivo do Diretório caso tenha sido certificada nos testes de conformidade. Desta forma, as APIs que foram incorretamente publicadas sem que houvesse homologação funcional prévia serão desabilitadas a partir desta segunda-feira 16/08, até que a homologação formal seja realizada com sucesso.



Para cadastrar ou descadastrar um endereço de e-mail para recebimento dos informes com as últimas atualizações do Open Banking, deve ser enviada requisição para o contato: gt-comunicacao@openbankingbr.org